

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense REITORIA

EDITAL COER № 032/2014

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Coordenadora Executiva da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

CURSOS Nível Superior	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Ciência da Computação; Tecnólogo em Sistemas para Internet; Graduação na área de Sistemas em Informação, Computação, Eletrônica ou Engenharia Elétrica.	- Prestar suporte técnico aos usuários; - Manutenção; - Atendimento ao usuário.	06	2 vagas - Gabinete do Reitor 2 vagas - Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP 2 vagas - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.	20 horas semanais.	3 vagas para a manhã e 3 vagas para a tarde	Ser pontual, assíduo, proativo e responsável.	- Ter bom desempenho acadêmico; - Ter cursado o 1º semestre do curso.

2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- **2.1-** Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais, para alunos de curso superior.
- **2.2-** Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.
- **2.3** Seguro de Acidentes Pessoais.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1- Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários da reitoria do IFSUL, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam no 1º (primeiro), nem no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**, e alunos oriundos de instituições de ensino



reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

4- DA INSCRIÇÃO:

- **4.1-** Período: de 11/11/2014 a 17/11/2014.
- **4.2-** <u>Local</u>: as inscrições serão recebidas na Coordenadoria Executiva da Reitoria, na Rua General Osório, 932 telefone (53) 3309-1750.
- **4.3-** Horário: Segundas, Quartas e Sextas-feiras, das 09h às 11h.

Terças e quintas-feiras, das 14h às 16h.

5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- **5.1-** Atestado de Matrícula (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).
- **5.2** Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).
- **5.3** Currículo atualizado e **comprovado**.
- 5.4- Cópia da carteira de identidade.
- 5.5- Cópia do CPF.
- **5.6-** Endereço residencial (comprovado), telefone e endereço eletrônico.

6- DA AVALIAÇÃO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual.

6.1.1- Da análise das notas:

6.1.1.1- Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas.

6.1.2- Da análise de currículo:

6.1.2.1- Serão analisadas as experiências e a formação geral, efetivamente comprovadas, do candidato.

6.1.3- Da entrevista individual:

- **6.1.3.1-** Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e oral.
- **6.1.4-** Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,5 (três e meio) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 3,5 (três e meio) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.
- **6.2** Os candidatos serão aprovados na seleção se obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco).

7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1- O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA		
Inscrições	11/11/2014 a 17/11/2014		
Análise dos Documentos	18/11/2014		
Entrevistas	A publicar no site do IFSul		
Divulgação dos Resultados	A publicar no site do IFSul		
Apresentação do Candidato para Contratação	A publicar no site do IFSul		



8- DO RESULTADO

8.1- O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: www.ifsul.edu.br

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1-** O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei № 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente IFSul).
- 9.2- A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:
- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.
- **9.3-** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- **9.4-** O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários da Reitoria do IFSul terá validade de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.
- **9.5-** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- **9.6-** A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se à Reitoria do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.
- **9.7-** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela reitoria do IFSul.

Pelotas, 10 de novembro de 2014.

Professora Berenice Mattos da Silva

Coordenadora Executiva e Gerente de Vagas de Estágios da Reitoria do IFSul



SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A REITORIA

ANEXO I TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS (MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO SEMESTRE CURSADO COM NO MÍNIMO 4 DISCIPLINAS)

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO	Pontuação
a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0	3,5
b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5	3,0
c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	2,5
d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	2,0
e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	1,5
f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Média compreendida entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Média compreendida abaixo de 4.0	0,0

ANEXO II TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO					
Formação geral	Unitário	Pontuação máxima			
a) Cursos na área de Informática	0,20 por curso	0,80			
b) Outros cursos de formação geral	0,10 por curso	0,40			
TOTAL		1,20			

Experiência na área pretendida	Unitário	Pontuação máxima
a) Cursos	0,20 por curso	1,20
b) Experiência profissional	0,10 por curso	0,60
TOTAL	1,80	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TO	3,00	